



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 400/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ENFRETAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições de que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0201 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica  
PROGRAMA: 0007 - Universalização, Proteção e Vigilância da saúde Pública  
PROJETO: 8029 - Programa de Enfrentamento COVID-19  
3.0.0.0.00 - Despesas de Custeio  
3.3.9.0.30 - Material de Consumo... R\$ 232.776,00  
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica..R\$ 379.337,86  
TOTAL.....R\$ 612.113,86

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Emenda Parlamentar.

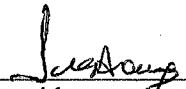
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa  
Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Maio de 2020.

BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM 22 / 05 / 2020

  
Ass. do servidor responsável



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 400/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ENFRETAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS** no uso de suas atribuições de que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0201 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 – Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 0007 – Universalização, Proteção e Vigilância da saúde Pública  
PROJETO: 8029 – Programa de Enfrentamento COVID-19  
3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio  
3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$ 232.776,00  
3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica..R\$ 379.337,86  
TOTAL.....R\$ 612.113,86

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Emenda Parlamentar.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

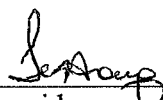
  
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**  
Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Maio de 2020.

**BELÉM/AL**

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 22/05/2020

  
Ass. do servidor responsável